



LEI Nº 3.989, DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

Denomina "Rua BRAZILIO DA SILVEIRA MARTINS" a via pública que liga a Avenida Nove de Julho à Rua Manoel Pereira de Arruda, altura do nº 256, em Vila Bela - Vista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 1.992, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada "Rua BRAZILIO DA SILVEIRA MARTINS" a via pública que liga a Avenida Nove de Julho à Rua Manoel Pereira de Arruda, altura do nº 256, em Vila Bela Vista.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois.

MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos